

DETERMINAÇÃO DE FIBRAS DE AMIANTO E MINERAIS ARTIFICIAIS NO AR EM FILTRO DE MEMBRANA
 CONTROLE DE RISCO CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO CONTROLO DE AMIANTO - LABORATÓRIO ACREDITADO PELO IPAC

Escola / EE	Local/Colaborador	DATA DE AMOSTRAGEM	RESULTADO CALCULADO EM (f/cm ³) VLE: 0,1	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONCLUSÃO
Escola Básica da Trafaria / ISPT-Industrial Services, SA	Remoção sobre a cobertura – _██████████_	29/7/2021 (Durante a remoção)	0,016	As concentrações de fibras respiráveis nas amostras 1 (pessoal/ocupacional – _durante remoção da cobertura) e 2 (estática/ambiental - durante remoção da cobertura) são inferiores ao V.L.E. e ao seu respetivo L.Q., por consequência, a exposição não foi significativa.
	Interior edifício escolar: zona salas de aula – Ambiental		<0,001	
	Interior do bloco: sala C.N. - Final	16/8/2021 (Após trabalhos de remoção)	<0,001	
	Interior do bloco: sala E.V.T - Final		<0,001	
Escola Básica 2,3 Costa da Caparica / ISPT-Industrial Services, SA	Remoção sobre a cobertura – _██████████_	5/8/2021 (Durante a remoção)	0,020	As concentrações de fibras respiráveis nas amostras 1 (pessoal/ocupacional – durante remoção da cobertura) e 2 (estática/ambiental - durante remoção da cobertura) são bastante inferiores ao V.L.E. e ao seu respetivo L.Q., por consequência, a exposição não foi significativa.
	Interior do edifício: zona do refeitório - Ambiental		<0,010	
	Interior do edif.: zona de refeitório - Final	9/8/2021	<0,010	

	Interior do edif.: bloco central (salas de aula) - Final	(Após trabalhos de remoção)	<0,010	L.Q., por consequência a exposição não foi significativa - satisfatórios em relação ao limite legal que consta no DL266/2007.
Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté / ISPT-Industrial Services, SA	Remoção sobre a cobertura - ██████████	12/8/2021 (Durante a remoção)	0,023	A concentração de fibras respiráveis na amostra 1 (pessoal/ocupacional - durante a remoção) é superior ao L.Q., no entanto o resultado obtido/calculado é bastante inferior ao V.L.E., por isso, é satisfatório em relação ao limite legal que consta no DL266/2007. Na amostra 2 (estática/ambiental - durante a remoção), o resultado obtido é muito inferior ao V.L.E. e ao L.Q., por consequência, a exposição não foi significativa. Todos os resultados estão dentro dos padrões expectáveis para este tipo de trabalho.
	Interior do edif.: 1º andar/ junto às salas de aula - Ambiental		<0,012	
	Edifício administrativo: 1º andar/salas de aula	16/8/2021 (Após trabalhos de remoção)	<0,010	As concentrações de fibras respiráveis nas amostras 1 e 2 (estáticas/ambientais - após os trabalhos de remoção) são muito inferiores ao V.L.E. e ao seu respetivo L.Q., por consequência a exposição não foi significativa - satisfatórios em relação ao limite legal que consta no DL266/2007.
	Edifício do refeitório: 1º andar/salas de aula		<0,010	
Escola Básica Nº1 Trafaria / ISPT-Industrial Services, SA	Remoção sobre a cobertura - ██████████	4/8/2021 (Durante e após a remoção)	<0,027	As concentrações de fibras respiráveis nas amostras 1 (pessoal/ocupacional - durante remoção da cobertura) e 2 (estática/ambiental - após remoção da cobertura) são muito inferiores ao V.L.E. e ao seu respetivo L.Q., por consequência, a exposição não foi significativa. Ambos os resultados estão dentro dos padrões expectáveis para este tipo de trabalho.
	Interior do edifício: sala 7 - Final		<0,010	
Escola EB1 da Trafaria / ISPT-Industrial Services, SA	Remoção sobre a cobertura - ██████████	29/7/2021 (Durante a remoção)	0,034	A concentração de fibras respiráveis na amostra 1 (pessoal/ocupacional - durante a remoção) é superior ao L.Q., no entanto o resultado obtido/calculado é muito inferior ao V.L.E., por isso, é satisfatório em relação ao limite legal que consta no DL266/2007. O resultado obtido na amostra 2 (estática/ambiental - durante a remoção) é muito inferior ao V.L.E. e ao L.Q., por consequência a exposição não foi significativa. Ambos os resultados estão dentro dos padrões expectáveis para este tipo de trabalho.
	Interior: zona Refeitório/sala Polivalente - Ambiental		<0,011	
	Interior do edifício: zona do Refeitório - Final	2/8/2021 (Após trabalhos de remoção)	<0,010	As concentrações de fibras respiráveis nas amostras 1 e 2 (estáticas/ambientais - após os trabalhos de remoção) são muito inferiores ao V.L.E. e ao seu respetivo L.Q., por consequência a exposição não foi significativa - satisfatórios em relação ao limite legal que consta no DL266/2007.
	Interior do edifício: 1º andar Biblioteca - Final		<0,010	



VLE:

*«Valor limite de exposição» o valor de concentração de fibras respiráveis de amianto, medido ou calculado relativamente a uma média ponderada no tempo para um período diário de oito horas. **Decreto-Lei n. 266/2007 de 24 de Julho, Art. 2.º,e)***

O valor limite de exposição é fixado em **0,1 fibra por centímetro cúbico. Decreto-Lei n. 266/2007 de 24 de Julho, Art. 4.º**

A Coordenadora de Segurança em Obra,